

**Aviso nº 3/2017
OFERTA DE TRABALHO**

**Seleção de técnicos
para lecionação de atividades de enriquecimento curricular
no Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira**

Ano letivo 2017/2018

Ensino da Música

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, torna-se público que está aberto o processo de recrutamento de profissionais para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na área de Ensino da Música.

Formalização da candidatura:

A candidatura é formalizada através do preenchimento do formulário eletrónico disponível na página da DGAE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>).

O prazo de candidatura é de **3 dias úteis** contados partir do dia seguinte à data da publicação da oferta de trabalho na aplicação informática da DGAE.

Requisitos de Admissão:

Possuir formação académica adequada ao desenvolvimento das atividades programadas.

Horários e Local de Trabalho:

O local de trabalho corresponde às escolas do 1º ciclo que foram indicadas em cada um dos horários a concurso.

6 horários de 8 horas

Remuneração:

O valor líquido da remuneração dos professores das AEC será de €10,58 por hora letiva.

Duração do contrato:

O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial com início previsível a 13 de setembro de 2017 e término a 22 de junho de 2018.

Entrega de documentos:

O candidato deve remeter por email (concursos@aecarlosteixeira.net), até ao último dia do concurso, cópia do diploma ou certidão de habilitação profissional que confere habilitação para a docência na área a que concorre e comprovativo da respetiva graduação profissional e tempo de serviço.

Critérios de seleção

1 - Habilitação para a docência do ensino da Música (grupo 250) (35 pontos)

- Habilitação Profissional – 35 pontos
- Habilitação Própria – 25 pontos
- Curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano – 15 pontos
- 8º grau de curso complementar de música – 15 pontos
- 2º ano de um curso superior de música – 15 pontos
- Currículos relevantes – máximo de 10 pontos

2 – Experiência profissional nas AEC até 31 de agosto de 2017 (45 pontos)

- até 365 dias de serviço..... 5 pontos
- de 366 a 1095 dias de serviço..... 15 pontos
- de 1096 a 1825 dias de serviço..... 30 pontos
- mais de 1825 dias de serviço..... 45 pontos

3 – Graduação profissional até 31 de agosto de 2017..... (20 pontos)

- até 15 valores..... 5 pontos
- de 15,1 a 18 valores..... 10 pontos
- de 18,1 a 20 valores..... 15 pontos
- mais de 20 valores..... 20 pontos
- neste item apenas pontuam os candidatos com habilitação profissional e própria.

Critérios de desempate

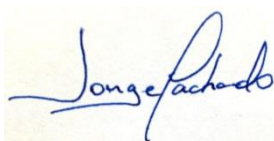
Tempo de serviço prestado nas AEC (número de dias até 31 de agosto de 2017).

Classificação do curso que confere habilitação para a docência desta atividade.

Idade (indicar o número de anos e de dias separados por vírgula - AA,DDD, contados até à data de abertura do concurso).

Fafe, em 29 de agosto de 2017

O Diretor



Jorge Manuel Ferreira Magalhães Machado